



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO N.º 019/2012

Em, 16 de Março de 2012.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO N.º 013/2011 DE 18 DE MARÇO DE 2011 QUE HOMOLOGA O CONSELHO MUNICIPAL DE DROGAS, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N. 1302 DE 26 DE ABRIL DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, Inciso VII.

- Considerando que a pessoa de Estela Barbosa Paulino Xavier, irá se desligar do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Jardim, onde figurava na qualidade de representantes da Gerência de Assistência Social.

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado como representante da Gerência Municipal de Assistência Social Mauro Martins Alvarenga, para compor o Conselho Municipal Antidrogas, permanecendo inalterados os demais titulares e suplentes, citados no Decreto n. 013/2011 de 18 de Março de 2011.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal